EDITAL Nº 35/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO "CURSO PREPARATÓRIO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Canindé*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 10 a 20 de Outubro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: "Curso Preparatório para a Licenciatura em Música".

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso que o estudante seja capaz de:
 - Conhecer as bases da teoria musical:
 - Desenvolver habilidades básicas de leitura e percepção musical;
 - Aplicar tais conhecimentos à prática vocal e/ou à prática de algum instrumento que já se tenha um contato prévio;
 - Ter contato com obras musicais de diferentes épocas, de forma a estimular seu senso estético;
 - Exercitar habilidades básicas de leitura, discussão e produção de textos acadêmicos relacionados à música.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas para a formação de uma turma.
- 2.2. As vagas são voltadas à comunidade externa, com prioridade aos candidatos inscritos no ENEM 2019, já que o objetivo do curso é prepará-los para o ingresso no curso de Licenciatura em Música.
- 2.3. No caso de restarem vagas não preenchidas pelos critérios acima, estas poderão ser destinadas à comunidade interna, ou a candidatos não inscritos no ENEM 2019.
- 2.4. Com exceção dos cantores, todos os demais candidatos selecionados para o curso, deverão levar o seu próprio instrumento musical (melódico ou harmônico) para as aulas de "Prática musical em conjunto".

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos da comunidade interna ou externa que:
 - Tenham concluído ou estejam concluindo o Ensino Médio;
 - Tenham interesse em cursar Licenciatura em Música no IFCE campus Canindé;
 - Estejam, de preferência, inscritos no ENEM 2019.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento de formulário online, disponível pelo link: http://bit.ly/prepmusica2019 no período de 10 a 20 de Outubro de 2019.
- 4.2. Para a efetivação da matrícula, os candidatos selecionados deverão levar ao primeiro dia de aula, dia **22 de Outubro de 2019**, a seguinte documentação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Canindé:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade;
 - Comprovante de inscrição no ENEM 2019, caso possua.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *campus* Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE *campus* Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:
- 5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, respeitando a seguinte prioridade:
 - Prioridade 1: Candidatos da comunidade externa inscritos no ENEM 2019.
 - Prioridade 2: Candidatos da comunidade interna inscritos no ENEM 2019.
 - Prioridade 3: Candidatos da comunidade externa não inscritos no ENEM 2019.
 - Prioridade 4: Candidatos da comunidade interna não inscritos no ENEM 2019.
- 5.3. Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas, será formada uma lista de suplentes. Havendo desistência ou falta no primeiro dia de aula de algum candidato aprovado, o IFCE *campus* Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada até o dia **21 de Outubro de 2019** no *site* do IFCE Canindé e será enviada também para o e-mail dos candidatos.
- 5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Canindé, ou enviar um e-mail para <u>marina.morais@ifce.edu.br</u>.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiverem suas inscrições deferidas no processo seletivo e que comparecerem ao primeiro dia de aula, dia 22 de Outubro de 2019, com a documentação exigida no item 4.2.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno classificado para a vaga terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 160 horas, com início no dia 22 de Outubro de 2019 e previsão de término em Fevereiro de 2020.
- 7.2. As aulas acontecerão no IFCE *campus* Canindé, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 020, Km 303, s/n Jubaia, Canindé CE, na sala Laboratório de *Performance* Musical.
- 7.3. As aulas do curso acontecerão as terças, quartas, quintas e sextas-feiras, sempre no turno da manhã, no horário de 09:00 às 12:00.
- 7.4. Ao inscrever-se, o candidato está ciente dos dias e horários do curso (especificados acima) e deverá ter disponibilidade integral para o mesmo.
- 7.5. Eventuais aulas às segundas-feiras ou sábados letivos poderão ser necessárias para repor dias de aula que caírem em feriados ou períodos de recesso do IFCE *campus* Canindé, sendo estas reposições combinadas previamente com a turma.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. O curso possui as seguintes Disciplinas, descritas na Tabela 1:

Tabela 1 - Disciplinas do curso

Nome da disciplina	Carga horária

Introdução à linguagem musical	40h
Prática musical em conjunto	40h
Apreciação musical	40h
Introdução ao estudo acadêmico	40h

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas em cada disciplina e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 2.

Tabela 2 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	Até 10 de Outubro de 2019
Período de inscrição online (pelo link http://bit.ly/prepmusica2019)	10 a 20 de Outubro de 2019
Divulgação dos candidatos classificados	Até 21 de Outubro de 2019
Início das aulas	22 de Outubro de 2019
Previsão de término das aulas	Fevereiro de 2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não se tenha atingido o número mínimo de vagas de cada turma.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Canindé.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Canindé.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Marina Freire Crisostomo de Morais, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 07/10/2019, às 11:28, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Bandeira de Souza**, **Coordenador(a) de Extensão**, em 09/10/2019, às 09:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé, em 09/10/2019, às 14:33, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1047582 e o código CRC 1BE6A289.

23263.002144/2019-23 1047582v2